



**LEI COMPLEMENTAR Nº 316, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Altera a Lei Complementar nº 170, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O inciso III do art. 48, o art. 105 bem como o Anexo I da Lei Complementar nº 170 de 08 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48. ....

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.461/2020, a razão de 16,89% (dezesseis inteiros e oitenta e nove décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios.


.....(NR)"

"Art. 105. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, definido pela Reavaliação Atuarial nº 1.461/2020, realizado em julho de 2020, que faz parte integrante desta Lei Complementar." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2020.

  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Publicado no Diário Oficial de Contas  
TCE MT em 03/08/2020  
Caroline  
Carolina Alves Leal Ottermann



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

## ANEXO I

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JURIS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(161.873.533,14)					
1	2020	(167.546.183,35)	(5.672.650,21)	9.518.163,75	3.845.513,54	4,84%	86.082.352,18
2	2021	(172.931.334,96)	(5.385.151,61)	9.851.715,58	4.466.563,97	5,56%	86.986.196,67
3	2022	(178.000.046,59)	(5.068.711,63)	10.168.362,50	5.099.650,87	6,29%	87.899.551,73
4	2023	(181.349.295,46)	(3.349.248,88)	10.466.402,74	7.117.153,86	8,68%	88.822.497,03
5	2024	(181.242.662,08)	106.633,39	10.663.338,57	10.789.971,96	13,00%	89.755.133,24
6	2025	(181.018.371,78)	224.290,30	10.657.068,53	10.881.358,83	13,00%	90.697.562,14
7	2026	(180.664.324,16)	354.047,62	10.643.890,26	10.997.927,88	13,00%	91.649.886,55
8	2027	(180.167.237,08)	497.087,09	10.623.062,26	11.120.149,35	13,01%	92.612.210,36
9	2028	(179.512.531,60)	654.705,48	10.593.833,54	11.248.539,02	13,02%	93.584.638,56
10	2029	(178.684.205,77)	828.325,82	10.555.336,86	11.383.662,68	13,04%	94.567.277,27
11	2030	(177.664.696,08)	1.019.509,69	10.506.631,30	11.526.140,99	13,07%	95.560.233,68
12	2031	(176.434.725,40)	1.229.970,68	10.446.694,13	11.676.654,81	13,10%	96.563.616,13
13	2032	(174.973.136,22)	1.461.589,18	10.374.361,85	11.835.951,03	13,14%	97.577.534,10
14	2033	(173.256.707,55)	1.716.428,67	10.288.420,41	12.004.849,08	13,19%	98.602.096,21
15	2034	(171.259.954,05)	1.996.753,50	10.187.494,40	12.184.247,90	13,25%	99.637.420,24
16	2035	(168.954.905,62)	2.306.048,43	10.070.085,30	12.375.133,72	13,32%	100.683.613,16
17	2036	(166.310.865,31)	2.644.040,11	9.934.548,45	12.578.588,56	13,39%	101.740.791,09
18	2037	(163.294.144,86)	3.016.720,65	9.779.078,89	12.795.799,54	13,48%	102.809.069,40
19	2038	(159.867.771,48)	3.426.373,38	9.601.695,72	13.028.069,10	13,59%	103.888.564,63
20	2039	(155.991.170,20)	3.876.601,28	9.400.224,96	13.276.826,24	13,70%	104.979.394,56
21	2040	(151.619.812,16)	4.371.358,04	9.172.280,81	13.543.638,85	13,83%	106.081.678,20
22	2041	(146.704.829,93)	4.914.982,23	8.915.244,95	13.830.227,18	13,98%	107.195.535,82
23	2042	(141.192.595,20)	5.512.234,73	8.626.244,00	14.138.478,73	14,14%	108.321.088,95
24	2043	(135.024.295,34)	6.168.339,87	8.302.124,60	14.470.464,46	14,32%	109.458.460,38
25	2044	(128.135.224,82)	6.889.030,52	7.939.426,21	14.828.456,73	14,52%	110.607.774,21
26	2045	(120.454.627,22)	7.680.597,60	7.534.351,22	15.214.948,82	14,75%	111.769.155,84
27	2046	(111.904.682,83)	8.549.944,39	7.082.732,08	15.632.676,47	14,99%	112.942.731,98
28	2047	(102.400.036,68)	9.504.646,15	6.579.995,35	16.084.641,50	15,27%	114.128.630,67
29	2048	(91.847.021,16)	10.553.015,52	6.021.122,16	16.574.137,67	15,57%	115.326.981,29
30	2049	(80.142.846,89)	11.704.174,27	5.400.604,84	17.104.779,11	15,90%	116.537.914,59
31	2050	(67.174.714,79)	12.968.132,10	4.712.399,40	17.680.531,50	16,26%	117.761.562,70
32	2051	(52.818.841,73)	14.355.873,06	3.949.873,23	18.305.746,29	16,67%	118.998.059,10
33	2052	(36.939.391,36)	15.879.450,37	3.105.747,89	18.985.198,26	17,10%	120.247.538,72
34	2053	(19.387.300,87)	17.552.090,49	2.172.036,21	19.724.126,70	17,59%	121.510.137,88
35	2054	1.006,48	19.388.307,35	1.139.973,29	20.528.180,65	18,11%	122.785.994,33